



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DE VEREADOR

ASSESSORIA JURÍDICA
Assunto: Crédito Adicional Especial

O projeto de lei em análise versa sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo abrir crédito adicional ao orçamento vigente, no valor consignado no seu artigo 2º, nos termos do convênio anexo.

Os créditos adicionais especiais encontram abrigo nas normas insculpidas nos artigos 41, II, 42, 43, 45 e 46, todos da Lei Federal nº 4.320/64, dependentes da existência de recursos disponíveis para acorrer com as despesas e sempre precedidos de exposição justificativa.

No caso vertente, a disponibilidade do recurso se consubstancia no convênio anexo.

Nesse norte, estão presentes os motivos ensejadores de aprovação, cabendo aos nobres vereadores a decisão subjetiva, observando-se, contudo, as normas regimentais pertinentes.

É o parecer, smj
Vale do Anari, 03 de Setembro de 2018.
Antônio de O. Valadão
OAB/RO nº 620
As. Jurídico.



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI.

Recebemos nas Comissões para analisar o Projeto de Lei Nº 038/GP/PMVA/2018, o qual
“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Da análise quanto aos seus aspectos legais, optamos pela aprovação do referido Projeto de Lei em sua
íntegra:

SALA DAS COMISSÕES EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: SANTA MAIA ZIMERMANN PSDC _____

Relator: EDNALDO BORGES DA SILVA PSD _____

Membro: JOÃO CORREIA MACIEL FILHO PRP _____

ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Presidente: EDNALDO BORGES DA SILVA PSD _____

Relator: SEBASTIÃO RODRIGUES M. FILHO PSD _____

Membro: ROMILDO LEMOS DE MEIRA PDT _____

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: SINVAL RIBEIRO ALVES PSD _____

Relator: UELITON MACHADO DA SILVA PSB _____

Membro: NEDIR PAZ FLORENCIO PSD _____

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: NEDIR PAZ FLORENCIO PSD _____

Relator: SANTA MAIA ZIMERMANN PSDC _____

Membro: SINVAL RIBEIRO ALVES PSD _____